



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR JORGE CUSTODIO GERVASIO

Aprovado por: unanimidade

Em 30/11/2015

Vereador - Samuel Gazolla Lima  
PRESIDENTE DA CÂMARA

REQUERIMENTO N.º 305/15

*Rosângela Alfenas*  
VEREADORA  
1<sup>a</sup> SECRETÁRIA

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Professor Samuel Gazolla Lima  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito de Ubá, Edvaldo Baião Albino, bem como ao Secretário de Saúde, Sr. Cláudio Ponciano, solicitando-lhes informações sobre a inatividade dos Agentes Comunitários, que combatem o mosquito Aedes aegypti, no município de Ubá.

Justificativa: era comum presenciar o trabalho dos agentes comunitários nas residências dos ubaenses no combate ao mosquito Aedes aegypti, popularmente conhecido como Mosquito da Dengue. Além da Dengue, o mosquito é transmissor de outras duas doenças: febre chikungunya e o vírus Zika, sendo que ambas apresentam sintomas similares ao da Dengue, contudo, a última citada está sendo veiculada como causadora de nascimentos de crianças com microcefalia.

Na cidade de Ubá, há mais de 800 notificações de casos de dengue e 3000 pessoas com suspeita que não compareceram às Unidades de Saúde, realizando tratamento em domicílio. É importante destacar que o presente período de chuvas favorece a proliferação do mosquito Aedes aegypti, razão pela qual a Administração Municipal deveria intensificar combate a esse vetor de doenças, por meio de seus Agentes Comunitários.

Conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Ubá, é fixado o prazo de 15 dias para o recebimento de informações solicitadas pelo Legislativo Ubaense.

Art. 56

(...)

*"Parágrafo Único. É fixado em 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da Administração direta e indireta do Município prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pela Câmara Municipal na forma desta Lei Orgânica, sob pena de responder criminalmente pela omissão."*

Assim, esperando contar com o apoio dos nobres Pares, firma.

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 30 dias de novembro de 2015.

*Jorge Custodio Gervasio*  
VEREADOR JORGE CUSTÓDIO GERVASIO

Resposta: Prefeitura de Ubá, através

Do OF. SG 194 / 2015, acusa

Recebimento desta proposição.

Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG – CEP: 36.500-000 – Telefax: (32) 3539-5000

E-mail: [contatos@camarauba.mg.gov.br](mailto:contatos@camarauba.mg.gov.br) – Site: [www.camarauba.mg.gov.br](http://www.camarauba.mg.gov.br)